

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS
COORDENAÇÃO GERAL DE AGROTÓXICOS E AFINS

OfícioCGAA/DFIA nº 47/2015

Brasília/DF 4 de março de 2015.

Ao Senhor

Márcio Rosa Rodrigues de Freitas

Coordenador Geral da CGASQ

Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental - IBAMA

SCEN Trecho 02 – Ed. Sede Ibama

CEP: 70818-900 – Brasília – DF

Assunto: Prioridades de Avaliação para fins de registro de produtos para o controle de *Helicoverpa armigera* de acordo com os Atos nº 45 e 60

Prezado Senhor

Estamos encaminhando em anexo a tabela com os pleitos protocolados pelas empresas registrantes interessadas de acordo com o disposto nos Atos nº 45, de 09/09/14 e nº 60, de 21/11/14, publicados no DOU de 09/09/14 e 24/11/14, respectivamente, referentes as prioridades estabelecidas pelo Comitê Técnico para o Assessoramento de Agrotóxicos em suas VIII e X Reunião Ordinária realizadas em 2014, em atendimento as demandas encaminhadas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Informamos que os pleitos identificados com o número 1 entre parênteses (1) não devem ser analisados tendo em vista que os mesmos não apresentaram os testes exigidos para a comprovação de eficiência e praticabilidade agrônômica para o controle da referida praga, impedindo a sua avaliação para fins de aprovação sob os aspectos agrônômicos no MAPA.

Em relação aos dois produtos feromônios identificados com o número 2 entre parênteses (2), solicitamos a sua prioridade de avaliação para fins de registro apesar dos mesmos não constarem dos referidos Atos 45 e 60, uma vez que a sua inclusão havia sido considerada anteriormente pelo Ato nº 69 que revisou o Ato nº 15 de 18/03/13.

O produto identificado com o número 3 entre parênteses (3) foi indeferido tendo em vista constar outro processo de registro para a mesma finalidade do mesmo produto para a mesma empresa.

Solicitamos, finalmente, sejam adotadas as providências necessárias por este Instituto para a avaliação prioritária aos pleitos aqui identificados visando atender as prioridades estabelecidas pelo CTA.

Atenciosamente,



Júlio Sérgio de Britto
Coordenador Geral de Agrotóxicos e Afins

ATOS 45 e 60- PRODUTOS PARA CONTROLE DA PRAGA HELICOVERPA ARMIGERA PARA AVALIAÇÃO PRIORITÁRIA PARA FINS DE REGISTRO

Data de Protocolo	Empresa	Nº DO PROCESSO	PRODUTO	Nº da prioridade no	Registro/ Pós Registro	INGREDIENTE ATIVO
12/09/2014	Arysta Lifescience do Brasil Indústria Química e Agropecuária Ltda.	21000.006447/2014-76 (1)	ORTHENE 750 BR	1	Pós-Registro	Acefato
01/10/2014	Bio Controle - Métodos de Controle de Pragas Ltda.	21000.006885/2014-34	AGREE	1	Pós-Registro	<i>Bacillus thuringiensis</i>
01/10/2014	Dow Agrosciences Industrial Ltda.	21000.006875/2014-07	INTREPID 240 SC	1	Pós-Registro	Metoxifenozida
02/10/2014	Bayer S.A	21000.006895/2014-70	LARVIN 800 WG	1	Pós-Registro	Tiodicarbe
02/10/2014	Nortox S.A	21000.006923/2014-59	ACEFATO NORTOX	1	Pós-Registro	Acefato
03/10/2014	Du Ponto do Brasil S.A	21000.006954/2014-18 (1)	LANNATE BR	1	Pós-Registro	Metomil
03/10/2014	VectorControl Indústria e Comércio de Produtos Agropecuários Ltda.	21000.006962/2014-56	BAC-CONTROL WP	1	Pós-Registro	<i>Bacillus thuringiensis</i>
24/10/2014	Basf S.A	21000.007504/2014-34	PIRATE	1	Pós-Registro	Clorfenapir
06/02/2014	Basf S.A	21000.000955/2014-41	PIRATE	2	Pós-Registro	Clorfenapir
05/12/2014	Syngenta Proteção de Cultivos Ltda.	21000.008467/2014-81	AMPLIGO	2	Pós-Registro	Clorantraniliprole
16/09/2011	Du Ponto do Brasil S.A	21000.010596/2011-97	DERMACOR	3	Registro	Chlorantraniliprole
29/11/2012	UPL do Brasil Indústria e Comércio de Insumos Agropecuários S.A	21000.010082/2012-12 (1)	THIODICARB 800 WG UPL	3	Registro	Tiodicarbe
09/01/2013	Adama Brasil S/A	21000.000008/2013-79	VORAZ	3	Registro	Novalurom + Metomil
15/03/2013	UPL do Brasil Indústria e Comércio de Insumos Agropecuários S.A	21000.001944/2013-05 (1)	GAME OVER	3	Registro	Profenofós + Lufenurom
07/08/2013	CCAB Agro S.A	21000.006682/2013-67 (1)	TIODICARBE CCAB 800 WG	3	Registro	Tiodicarbe
26/11/2013	ANASAC Brasil Comércio e Locação de Máquinas Ltda.	21000.009724/2013-11 (1)	ANKARA 350 SC	3	Registro	Tiodicarbe
23/09/2014	Alta - América Latina Tecnologia Agrícola	21000.007758/2014-52	CAPTOR	3	Registro	Tiodicarbe
02/10/2014	Koppert do Brasil Holding Ltda.	21000.006973/2014-36	BEST	3	Registro	<i>Bacillus thuringiensis</i>
03/10/2014	Koppert do Brasil Holding Ltda.	21000.006970/2014-01 (2)	PHERODIS HÁ	3	Registro	(Z)-11-hexadecenal; (Z)-9-hexadecenal; (Z)-7-hexadecenal
03/10/2014	Itaforte Bioprodutos Ltda.	21000.006969/2014-78	VERANEIO	3	Registro	HearNPV
03/10/2014	Koppert do Brasil Holding Ltda.	21000.006970/2014-47	PUMA	3	Registro	<i>Isaria fumosorosea</i>
03/10/2014	Koppert do Brasil Holding Ltda.	21000.006974/2014-81	DIPLOMATA K	3	Registro	HearNPV
03/10/2014	Koppert do Brasil Holding Ltda.	21000.006965/2014-90	VENERATE K	3	Registro	<i>Burkholderia rinojensis</i>
03/10/2014	Prophyto Comércio e Serviços Ltda.	21000.006960/2014-67	VENERATE	3	Registro	<i>Burkholderia rinojensis</i>
03/10/2014	Koppert do Brasil Holding Ltda.	21000.006963/2014-09	GRANDEVO K	3	Registro	<i>Chromobacterium subtsugae</i>
03/10/2014	Prophyto Comércio e Serviços Ltda.	21000.006964/2014-45	GRANDEVO	3	Registro	<i>Chromobacterium subtsugae</i>
04/12/2014	MITSUI & CO (BRASIL) S.A	21000.008443/2014-22	GEMSTAR-MAX	3	Registro	Helicoverpa zea nucleopolyhedrovirus
05/12/2014	Simbiose Ind. e Com. de Fertilizantes e Insumos Microbiológicos Ltda.	21000.008480/2014-31	BTCNTROL	3	Registro	<i>Bacillus thuringiensis</i>
05/12/2014	BIOCONTROLE	21000.008486/2014-16	GEMSTAR LC	3	Registro	Vírus VPNHZSNPV
05/12/2014	Macena Consultoria em Inteligência Regulatória Ltda.	21000.008472/2014-94	ARMIGEN	3	Registro	Helicoverpa zea nucleopolyhedrovirus - Ha/HzSNPV
05/12/2014	Laboratório de Biocontrole Farroupilha Ltda.	21000.008481/2014-85 (3)	BEST	3	Registro	<i>Bacillus thuringiensis</i>
05/12/2014	FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA	21000.008485/2014-63	HELICOVEX	3	Registro	Helicoverpa zea nucleopolyhedrovirus
08/12/2014	Bio Controle	21000.008491/2014-11 (2)	BIO HELICOVERPA	3	Registro	(Z)-hexadec-9-enal

(1) Não apresentou os testes exigidos para a comprovação de eficiência e praticabilidade agrônômica

(2) Apesar de não constar nos Atos 45 e 60, sua inclusão foi considerada anteriormente na complementação do Ato 15 pelo Ato 69. Trata-se de feromônio.

(3) Indeferido tendo em vista constar outro processo de registro para a mesma finalidade do mesmo produto para a mesma empresa.